

# Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB

---

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO

Portaria CMBJ	02/2023		Pág.	02
Portaria CMBJ	03/2023		Pág.	02
Licitações e Contratos	01/2021	Inex 01.2021 PMBJ – Adt 02 -	Pág.	02

Direção: SECOM ANO XXXIX – BOM JESUS – PB

Atos do Poder Legislativo

Portaria nº 02/2023 GAB/PRESI

A Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **Ana Lívia Guedes Ricarte**, portadora do CPF: 705.309.774-94, para ocupar o cargo de Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus/PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus PB em, 02 de janeiro de 2023.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

*Larissa Gonçalves Ricarte*  
**Larissa Gonçalves Ricarte**  
Presidente

Portaria nº 03/2023 GAB/PRESI

A Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **Samuel Rolim Pinto**, portador do CPF: 086.261.104-05, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Bom Jesus/PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus PB em, 04 de janeiro de 2023.

Registre-se.  
Publique-se.

Cumpra-se.

*Larissa Gonçalves Ricarte*  
**Larissa Gonçalves Ricarte**  
Presidente

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO N°:** 00001/2021 -CPL

**INEXIGIBILIDADE N°** IN00001/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Bom Jesus

**CONTRATADO:** ROGERIO ARAUJO DE MELO - CNPJ nº 17.311.724/0001-59

**PRAZO:** O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 12(doze) meses estendendo-se até o dia 04.01.2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57 parágrafos II Inciso IV, da LEI N° 8.666/93.

**DATA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2023.

**DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA - GESTORA**